

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 05/2022.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022.

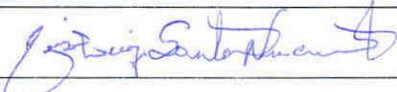


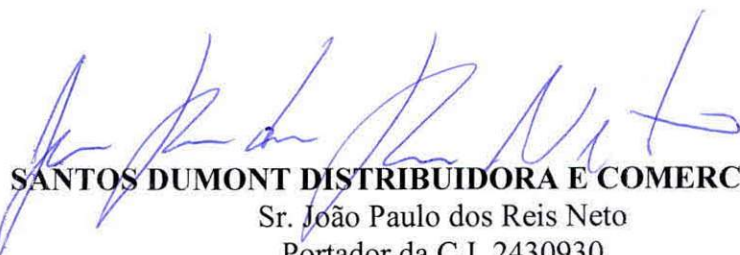
Às 08:00 (oito horas) do dia 26 (vinte e seis) de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, situado na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó, reuniram-se Sr. Erivelto da Silva dos Santos, (Pregoeiro), José Luiz Santos Nascimento e Patrícia Soares da Silva (Membros da Comissão); para analisar e julgar o Pregão Presencial/SRP nº 05/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ**. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE e Jornal O Imparcial, conforme consta nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e iniciou a fase de Credenciamento das empresas, constatando o comparecimento da Licitante, a empresa: **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, representada pelo Sr. João Paulo dos Reis Neto, portador da C.I. 2430930. Após análise dos documentos de credenciamento, a empresa foi CREDENCIADA. Dando continuidade ao certame foram recebidos os envelopes de proposta de preço e documentação de habilitação da empresa, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo licitante presente e membros da comissão permanente. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura do envelope Nº 01 - “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que os mesmos rubricassem as propostas apresentadas, o que foi feito. O Pregoeiro passou a análise e julgamento das propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, a proposta da empresa **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** e estava de acordo com as exigências do edital, portanto foi aceita, no valor global de **R\$ 88.140,80 (OITENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** estando apta a participar da fase de lances, o pregoeiro tentou negociar diretamente com o representante da empresa para reduzir o valor, e conseguiu um desconto, ficando o valor global de **R\$ 88.000,80 (OITENTA E OITO MIL E OITENTA CENTAVOS)**. Foi aberto o envelope nº 02 - “Documentação de Habilitação” da licitante, rubricado e analisado a compatibilidade dos documentos com as exigências do Edital, a **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** foi considerada **HABILITADA**, pois estava de acordo



com a exigência do Edital. Foi dado o prazo de 02 (dois) dias uteis para apresentação da **PROPOSTA READEQUADA**. Por não haver interposição de recurso contra os atos realizados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Codó – MA, 26 (vinte e seis) de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Sr. Erivelto da Silva dos Santos Pregoeiro		Patricia Soares da Silva Membra da Comissão
		

	José Luiz Santos Nascimento Membro da Comissão
	



SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Sr. João Paulo dos Reis Neto
Portador da C.I. 2430930